



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-TO

Código 173020241858

SEXTA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 1730 SUPLEMENTO 01

## PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br  
diariooficial@colinas.to.gov.br  
(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro  
Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**173020241858**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº.0729/2024/PMCO/TO .....	2
PORTARIA Nº 730, de 19 de Dezembro de 2024. ....	3
► Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças .....	4
ATO AVISO DE CREDENCIAMENTO .....	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	5
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	6
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	7
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 033/2024 .....	8
DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO Nº 032/2024 .....	9
DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO Nº 30/2024 .....	10
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 046/2024/PMCO/TO .....	11
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 047/2024/PMCO/TO .....	13
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 031/2024/ FMS -CO /TO .....	15
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 025/2024/PME/TO .....	17
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 026/2024/PME/TO .....	19
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 024/2024/PME/TO .....	21
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 023/2024/ FMAS -CO /TO .....	23
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 024/2024 .....	25

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

21467674255159108264167012274

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº.0729/2024/PMCO/TO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 184, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, AUTORIZA a celebração do CONVÊNIO PARA Concessão de Empréstimos a Servidores Públicos Mediante Consignação em Folha de Pagamento oriunda do Processo Administrativo nº 6572/2024/PMCO/TO, sob Protocolo Nº 6572/2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**Considerando** que o Banco Digio S.A. passou por reestruturação societária, sucedendo o Banco Bradesco Financiamentos S.A. como responsável pelo fornecimento de serviços de empréstimo consignado aos servidores públicos municipais;

**Considerando** que o Município de Colinas do Tocantins possui convênio vigente com o Banco Bradesco Financiamentos S.A. desde 05 de maio de 2011, com cláusula que permite a cessão de direitos a terceiros;

**Considerando** que o Banco Digio S.A. solicitou autorização para a migração e troca de averbação, conforme detalhado no Processo Administrativo nº 6572/2024/PMCO/TO;

**Considerando** que foram observadas as exigências da Lei nº 14.133/2021 quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e documentação necessária para a formalização do convênio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a celebração do Termo de Convênio entre o Município de Colinas do Tocantins e o Banco Digio S.A., CNPJ nº 27.098.060/0001-45, com o objetivo de viabilizar a concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

**Art. 2º** PUBLICAR esta portaria, em conformidade com as normas vigentes, para validade e eficácia dos atos administrativos.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Colinas do Tocantins – TO, 20 de dezembro de 2024.

**JOSEMAR CARLOS CASARIN**  
Prefeito Municipal

www.colinas.to.gov.br – Endereço: Av. Presidente Dutra, nº. 263, Centro, Colinas do Tocantins – TO, CEP. 77.760-000 - Telefax: (63) 3476-7000



## **PORTARIA Nº 730, de 19 de Dezembro de 2024.**

*“Dispõe sobre a nomeação dos aprovados no Concurso Público Edital nº01, de 28 de outubro de 2019, do 12º Concurso Público do Município de Colinas do Tocantins e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Município, e demais normas pertinentes, pela presente,

**CONSIDERANDO** o 12º CONCURSO PÚBLICO, Edital nº 01, de 28 de outubro de 2019, destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoa da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO;

**CONSIDERANDO** a Homologação do resultado final do 12º Concurso Público publicado no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins Nº 874/2020, de 23 de novembro de 2020.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. NOMEAR** em caráter efetivo, conforme ordem de classificação, o senhor abaixo relacionado, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Colinas do Tocantins, os candidatos aprovados no Concurso Público, destinados ao provimento de cargos do **Quadro Geral**, objeto do Edital nº 01/2019 de 28 de outubro de 2019, publicado no D.O.M Nº 874/2020, de 23 de novembro de 2020, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Wanderson Silva Lino	Agente de Trânsito	Gabinete do Prefeito

**Art. 2º.** Os candidatos serão lotados na Secretária Municipal atribuída.

**Parágrafo Primeiro:** O candidato empossado deverá apresentar-se à Secretaria designada de sua lotação para início de efetivo exercício de suas atividades, portando termo de posse e carta de apresentação emitida pela Secretaria Municipal de Administração.

**Parágrafo Segundo:** O direito de remuneração ser-lhe-á garantido somente após início de efetivo exercício, atestado pelo gestor da pasta de lotação do candidato empossado.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins  
**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COLINAS DO TOCANTINS/TO  
ATO AVISO DE CREDENCIAMENTO**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretaria Adjunta de Licitação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Decreto Nº11.878/2024, e do Decreto Municipal Nº07 de 31 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2024/FMSCO/TO, na forma de Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para realização de prestação de serviços de saúde, sendo consultas, plantões e prestações de serviços médicos mensais, para atendimento dos usuários do SUS, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, de acordo com os critérios, especificações, termos e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos. O Edital do Credenciamento, vigorará por 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação. O prazo para credenciamento, iniciar-se-á a partir da data de publicação do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação na Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo 01), no horário das 07:15h às 11:15h e das 13:15 h às 17:15h, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> ou do site Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou solicitação formal através do e-mail [licitacao@colinas.to.gov.br](mailto:licitacao@colinas.to.gov.br). Maiores informações: Fone: (63) 99961-0831

Colinas do Tocantins/TO, vinte (20) de dezembro de 2024.

Malvina da Cruz Nascimento  
Secretária Adjunta de Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL  
**COLINAS DO  
TOCANTINS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS-CO Nº 017/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS -CO Nº 040/2024  
EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP**

Torna-se público que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24 localizado na Rua 23 A, número 1445, Setor Aeroporto, CEP: 77.790-000, Colinas do Tocantins/TO, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso II, e demais legislação aplicável.

**Data final de recepção das propostas:** 30/12/2024 até às 07:15.

**OBJETO:** contratação de locação de software integrado de gestão pública - WEB, para administração pública municipal, através de empresa especializada em tecnologia da Informação, para prestação de serviços de implantação e manutenção de sistemas de informatização nas seguintes áreas: Contábil, PPA, LDO, Orçamento, Balancete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço Geral, Protocolo Web, Compras, Licitação, Pregão, Almoxarifado, Frota e Assistência Social, Folha de Pagamento, Dossiê, Previdência Social e Portal de Transparência, entre outros, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO. O aviso encontra-se no site oficial: <https://colinas.to.gov.br>

Colinas do Tocantins/TO, aos 20 de dezembro de 2024.

**JAIR PEREIRA LIMA**





PREFEITURA MUNICIPAL  
**COLINAS DO  
TOCANTINS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO Nº 023/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO FME -CO Nº 039/2024  
EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP**

Torna-se público que o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso II, e demais legislação aplicável.

**Data final de recepção das propostas:** 30/12/2024 até às 07:30.

**OBJETO:** Contratação de locação de Software Integrado de Gestão Pública - WEB, para Administração Pública Municipal, através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para prestação de serviços de implantação e manutenção de sistemas de informatização nas seguintes áreas: Contábil, PPA, LDO, Orçamento, Balancete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço Geral, Protocolo Web, Compras, Licitação, Pregão, Almoxarifado, Frota e Assistência Social, Folha de Pagamento, Dossiê, Previdência Social e Portal de Transparência, entre outros, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO. O aviso encontra-se no site oficial: <https://colinas.to.gov.br>

Colinas do Tocantins/TO, aos 20 de dezembro de 2024.

**JAIR PEREIRA LIMA**





PREFEITURA MUNICIPAL  
**COLINAS DO  
TOCANTINS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS-CO Nº 023/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS -CO Nº 0023/2024  
EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP**

Torna-se público que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins – TO, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso II, e demais legislação aplicável.

**Data final de recepção das propostas:** 30/12/2024 até às 08:00.

**OBJETO:** contratação de locação de Software Integrado de Gestão Pública - WEB, para Administração Pública Municipal, através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para prestação de serviços de implantação e manutenção de sistemas de informatização nas seguintes áreas: Contábil, PPA, LDO, Orçamento, Balancete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço Geral, Protocolo Web, Compras, Licitação, Pregão, Almoxarifado, Frota e Assistência Social, Folha de Pagamento, Dossiê, Previdência Social e Portal de Transparência, entre outros, autuado sob nº6733/2024 pela Servidora Municipal, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO. O aviso encontra-se no site oficial: <https://colinas.to.gov.br>

Colinas do Tocantins/TO, aos 20 de dezembro de 2024.

**Ludmila Olímpio Maione Moreira**





PREFEITURA MUNICIPAL  
**COLINAS DO  
TOCANTINS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 033/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 090/2024  
EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP**

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso II, e demais legislação aplicável.

**Data final de recepção das propostas:** 30/12/2024 até às 08:30.

**OBJETO:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de borracharia, remendo de pneus, troca de bicos, montagem e desmontagem de pneus e rodízio de pneus, em atendimento da demanda deste Município. O aviso encontra-se no site oficial: <https://colinas.to.gov.br>

Colinas do Tocantins/TO, aos 20 de dezembro de 2024.

**HUGO LOBO VILELA**  
Secretária Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL  
**COLINAS DO  
TOCANTINS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO Nº 032/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO FME -CO Nº 053/2024  
EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP**

Torna-se público que o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso II, e demais legislação aplicável.

**Data final de recepção das propostas:** 30/12/2024 até às 09:00.

**OBJETO:** registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para prestação de serviços e borracharia, remendo de pneus, troca de bicos, montagem de pneus e rodízio de pneus para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Educação. O aviso encontra-se no site oficial: <https://colinas.to.gov.br>

Colinas do Tocantins/TO, aos 20 de dezembro de 2024.

**JAIR PEREIRA LIMA**





PREFEITURA MUNICIPAL  
**COLINAS DO  
TOCANTINS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO Nº 30/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO FME -CO Nº 055/2024  
EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP**

Torna-se público que o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso II, e demais legislação aplicável.

**Data final de recepção das propostas:** 30/12/2024 até às 10:00.

**OBJETO:** registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em geral, revisão, consertos, limpeza e lubrificação de impressoras, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO. O aviso encontra-se no site oficial: <https://colinas.to.gov.br>

Colinas do Tocantins/TO, aos 20 de dezembro de 2024.

**MARCOS MOTA DO NASCIMENTO**





PREFEITURA MUNICIPAL  
**COLINAS DO  
TOCANTINS**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 046/2024/PMCO/TO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024/PMCO/TO**  
**PROTOCOLO Nº 6946/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024/PMCO/TO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021**, **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação nº 0024/2024/PMCO/TO, oriunda do Processo Administrativo nº 062/2024/PMCO/TO, sob Protocolo Nº 6946/2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº14133/2021.

**Considerando** que é necessário realizar a contratação de locação de Software Integrado de Gestão Pública - WEB, para Administração Pública Municipal, através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para prestação de serviços de implantação e manutenção de sistemas de informatização nas seguintes áreas: Contábil, PPA, LDO, Orçamento, Balancete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço Geral, Protocolo Web, Compras, Licitação, Pregão, Almoxarifado, Frota e Assistência Social, Folha de Pagamento, Dossiê, Previdência Social e Portal de Transparência, entre outros, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração;

**Considerando** que foi realizada pesquisa de preço para verificação do valor total estimado da contratação, o qual foi levantado, pelo Setor de Compras e Orçamento desta municipalidade, através de pesquisa de preço, os valores levantados estão dentro do valor permissivo para realização de Dispensa de Licitação, em consonância com as exigências da Lei nº14.133/2021;

**Considerando** que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Departamento de Compras e Orçamento desta municipalidade.

**Considerando** que foi dado publicidade ao Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com a previsão constante no § 3º do artigo 75 da Lei nº14.133/2021, objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados. O prazo para manifestação de interesse em participar da Dispensa de Licitação é de até 03 (três) dias úteis, após a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação.

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças proferiu despacho quanto à disponibilidade de verba orçamentária para proceder à citada contratação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DECLAR a Dispensa de Licitação, com observância do disposto no inciso II, do art. 75 da Lei nº14.133/2021, para a contratação de locação de Software Integrado de Gestão Pública - WEB, para Administração Pública Municipal, através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para prestação de serviços de implantação e manutenção de sistemas de informatização nas seguintes áreas: Contábil, PPA, LDO, Orçamento, Balancete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço Geral, Protocolo Web, Compras, Licitação, Pregão, Almoxarifado, Frota e Assistência Social, Folha de Pagamento, Dossiê, Previdência Social e Portal de Transparência, entre outros, objetivando atender as





PREFEITURA MUNICIPAL

**COLINAS DO  
TOCANTINS**

necessidades da Secretaria Municipal de Administração. A empresa a ser contratada deverá atender os requisitos constantes no Termo de Referência, o qual consta nos autos do Processo Administrativo.

**Art. 2º PUBLICAÇÃO.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMpra-SE.**

**Colinas do Tocantins/TO, 20 de dezembro de 2024.**

**JOSEMAR CARLOS CASARIN**

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL  
**COLINAS DO  
TOCANTINS**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 047/2024/PMCO/TO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024/PMCO/TO**  
**PROTOCOLO Nº 8437/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024/PMCO/TO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a Dispensa de Licitação nº 033/2024/PMCO/TO, oriunda do Processo Administrativo nº 090/2024/PMCO/TO, sob Protocolo Nº 8437/2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº14133/2021.

**Considerando** que é necessário realizar a registro de preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de borracharia, remendo de pneus, troca de bicos, montagem e desmontagem de pneus e rodízio de pneus, em atendimento da demanda deste Município;

**Considerando** que foi realizada pesquisa de preço para verificação do valor total estimado da contratação, o qual foi levantado, pelo Setor de Compras e Orçamento desta municipalidade, através de pesquisa de preço, os valores levantados estão dentro do valor permissivo para realização de Dispensa de Licitação, em consonância com as exigências da Lei nº14.133/2021;

**Considerando** que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração.

Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da

realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Departamento de Compras e Orçamento desta municipalidade.

**Considerando** que foi dado publicidade ao Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com a previsão constante no § 3º do artigo 75 da Lei nº14.133/2021, objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados. O prazo para manifestação de interesse em participar da Dispensa de Licitação é de até 03 (três) dias uteis, após a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação.

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças proferiu despacho quanto à disponibilidade de verba orçamentária para proceder à citada contratação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DECLAR a Dispensa de Licitação, com observância do disposto no inciso II, do art. 75 da Lei nº14.133/2021, para a registro de preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de borracharia, remendo de pneus, troca de bicos, montagem e desmontagem de pneus e rodízio de pneus, em atendimento da demanda deste Município. A empresa a ser contratada deverá atender os requisitos constantes no Termo de Referência, o qual consta nos autos do Processo Administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**COLINAS DO  
TOCANTINS**

**Art. 2º PUBLICAÇÃO.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**Colinas do Tocantins/TO, 20 de dezembro de 2024.**

**JOSEMAR CARLOS CASARIN**  
Prefeito Municipal



SECRETARIA DA  
SAÚDEPREFEITURA MUNICIPAL  
**COLINAS DO  
TOCANTINS**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 031/2024/ FMS -CO /TO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024/ FMS -CO /TO**  
**PROTOCOLO Nº 6696/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024/ FMS -CO /TO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24 localizado na Rua 23 A, número 1445, Setor Aeroporto, CEP: 77.790-000, Colinas do Tocantins/TO, representado por seu atual gestor o senhor **JAIR PEREIRA LIMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021**, **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação nº 017/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 040/2024, sob Protocolo Nº 6696/2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº14133/2021.

**Considerando** que é necessário realizar a contratação de locação de software integrado de gestão pública - WEB, para administração pública municipal, através de empresa especializada em tecnologia da Informação, para prestação de serviços de implantação e manutenção de sistemas de informatização nas seguintes áreas: Contábil, PPA, LDO, Orçamento, Balancete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço Geral, Protocolo Web, Compras, Licitação, Pregão, Almoxarifado, Frota e Assistência Social, Folha de Pagamento, Dossiê, Previdência Social e Portal de Transparência, entre outros, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO;

**Considerando** que foi realizada pesquisa de preço para verificação do valor total estimado da contratação, o qual foi levantado, pelo Setor de Compras e Orçamento desta municipalidade, através de pesquisa de preço, os valores levantados estão dentro do valor permissivo para realização de Dispensa de Licitação, em consonância com as exigências da Lei nº14.133/2021;

**Considerando** que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Departamento de Compras e Orçamento desta municipalidade.

**Considerando** que foi dado publicidade ao Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com a previsão constante no § 3º do artigo 75 da Lei nº14.133/2021, objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados. O prazo para manifestação de interesse em participar da Dispensa de Licitação é de até 03 (três) dias úteis, após a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação.

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças proferiu despacho quanto à disponibilidade de verba orçamentária para proceder à citada contratação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DECLAR a Dispensa de Licitação, com observância do disposto no inciso II, do art. 75 da Lei nº14.133/2021, para a contratação de locação de software integrado de gestão pública - WEB, para administração pública municipal, através de empresa especializada em tecnologia da Informação, para prestação de serviços de implantação e manutenção de

RUA 23, AEROPORTO, CEP  
77.760-000, COLINAS DO  
TOCANTINS/TO.  
E-mail: saude@colinas.to.gov.br

Justiça Social com  
transparência e eficiência

SECRETARIA DA SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL  
**COLINAS DO TOCANTINS**

sistemas de informatização nas seguintes áreas: Contábil, PPA, LDO, Orçamento, Balancete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço Geral, Protocolo Web, Compras, Licitação, Pregão, Almoxarifado, Frota e Assistência Social, Folha de Pagamento, Dossiê, Previdência Social e Portal de Transparência, entre outros, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO. A empresa a ser contratada deverá atender os requisitos constantes no Termo de Referência, o qual consta nos autos do Processo Administrativo.

**Art. 2º PUBLICAÇÃO.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**Colinas do Tocantins/TO, 20 de dezembro de 2024.**

**JAIR PEREIRA LIMA**  
Gestor



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃOPREFEITURA MUNICIPAL  
**COLINAS DO  
TOCANTINS**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 025/2024/PME/TO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024/FME/TO**  
**PROTOCOLO Nº 6655/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024/PMCO/TO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021**, **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação nº 023/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 051/2024/**FME/TO**, sob Protocolo Nº 6655/2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº14133/2021.

**Considerando** que é necessário realizar a contratação de locação de Software Integrado de Gestão Pública - WEB, para Administração Pública Municipal, através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para prestação de serviços de implantação e manutenção de sistemas de informatização nas seguintes áreas: Contábil, PPA, LDO, Orçamento, Balancete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço Geral, Protocolo Web, Compras, Licitação, Pregão, Almoarifado, Frota e Assistência Social, Folha de Pagamento, Dossiê, Previdência Social e Portal de Transparência, entre outros, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO;

**Considerando** que foi realizada pesquisa de preço para verificação do valor total estimado da contratação, o qual foi levantado, pelo Setor de Compras e Orçamento desta municipalidade, através de pesquisa de preço, os valores levantados estão dentro do valor permissivo para realização de Dispensa de Licitação, em consonância com as exigências da Lei nº14.133/2021;

**Considerando** que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Departamento de Compras e Orçamento desta municipalidade.

**Considerando** que foi dado publicidade ao Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com a previsão constante no § 3º do artigo 75 da Lei nº14.133/2021, objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados. O prazo para manifestação de interesse em participar da Dispensa de Licitação é de até 03 (três) dias uteis, após a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação.

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças proferiu despacho quanto à disponibilidade de verba orçamentária para proceder à citada contratação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DECLAR a Dispensa de Licitação, com observância do disposto no inciso II, do art. 75 da Lei nº14.133/2021, para a contratação de locação de Software Integrado de Gestão Pública - WEB, para Administração Pública Municipal, através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para prestação de serviços de implantação e manutenção de sistemas de informatização nas seguintes áreas: Contábil, PPA, LDO, Orçamento, Balancete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço Geral, Protocolo Web, Compras, Licitação,

CEP 77.760-000, COLINAS DO  
TOCANTINS/TO.  
E-mail: educação@colinas.to.gov.br

Justiça Social com  
transparência e eficiência

SECRETARIA DE

Educação, Almozarifado, Frota e Assistência Social, Folha de Pagamento, Dossiê, Previdência Social e Portal de Transparência, entre outros, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO. A empresa a ser contratada deverá atender os requisitos constantes no Termo de Referência, o qual consta nos autos do Processo Administrativo.

**Art. 2º PUBLICAÇÃO.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**Colinas do Tocantins/TO, 20 de dezembro de 2024.**

**MARCOS MOTA DO NASCIMENTO**  
Gestor



RUA 23, Nº 1445, AEROPORTO,  
CEP 77.760-000, COLINAS DO  
TOCANTINS/TO.  
E-mail: [educacao@colinas.to.gov.br](mailto:educacao@colinas.to.gov.br)

Justiça Social com  
transparência e eficiência

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃOPREFEITURA MUNICIPAL  
**COLINAS DO  
TOCANTINS**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 026/2024/PME/TO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024/FME/TO**  
**PROTOCOLO Nº 7800/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024/PMCO/TO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021**, **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação nº 032/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 053/2024/**FME/TO**, sob Protocolo Nº 7800/2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº14133/2021.

**Considerando** que é necessário realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para prestação de serviços e borracharia, remendo de pneus, troca de bicos, montagem de pneus e rodízio de pneus para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Educação;

**Considerando** que foi realizada pesquisa de preço para verificação do valor total estimado da contratação, o qual foi levantado, pelo Setor de Compras e Orçamento desta municipalidade, através de pesquisa de preço, os valores levantados estão dentro do valor permissivo para realização de Dispensa de Licitação, em consonância com as exigências da Lei nº14.133/2021;

**Considerando** que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Departamento de Compras e Orçamento desta municipalidade.

**Considerando** que foi dado publicidade ao Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com a previsão constante no § 3º do artigo 75 da Lei nº14.133/2021, objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados. O prazo para manifestação de interesse em participar da Dispensa de Licitação é de até 03 (três) dias úteis, após a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação.

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças proferiu despacho quanto à disponibilidade de verba orçamentária para proceder à citada contratação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLAR** a Dispensa de Licitação, com observância do disposto no inciso II, do art. 75 da Lei nº14.133/2021, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para prestação de serviços e borracharia, remendo de pneus, troca de bicos, montagem de pneus e rodízio de pneus para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Educação. A empresa a ser contratada deverá atender os requisitos constantes no Termo de Referência, o qual consta nos autos do Processo Administrativo.

**Art. 2º PUBLICAÇÃO.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

RUA 23, Nº 115 - LEDOCOTA  
CEP 77.760-000, COLINAS DO  
TOCANTINS/TO.  
E-mail: educação@colinas.to.gov.br

**DE-SE CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Justiça Social com  
transparência e eficiência

SECRETARIA DE  
Educação

Colinas do Tocantins/TO, 20 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**COLINAS DO  
TOCANTINS**

**MARCOS MOTA DO NASCIMENTO**  
Gestor



RUA 23, N° 1445, AEROPORTO,  
CEP 77.760-000, COLINAS DO  
TOCANTINS/TO.   
E-mail: [educacao@colinas.to.gov.br](mailto:educacao@colinas.to.gov.br)

Justiça Social com  
transparência e eficiência

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃOPREFEITURA MUNICIPAL  
**COLINAS DO  
TOCANTINS**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 024/2024/PME/TO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024/FME/TO**  
**PROTOCOLO Nº 7804/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024/PMCO/TO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021**, **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação nº 030/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 0055/2024/**FME/TO**, sob Protocolo Nº 7804/2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº14133/2021.

**Considerando** que é necessário realizar a registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em geral, revisão, consertos, limpeza e lubrificação de impressoras, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO;

**Considerando** que foi realizado pesquisa de preço para verificação do valor total estimado da contratação, o qual foi levantado, pelo Setor de Compras e Orçamento desta municipalidade, através de pesquisa de preço, os valores levantados estão dentro do valor permissivo para realização de Dispensa de Licitação, em consonância com as exigências da Lei nº14.133/2021;

**Considerando** que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Departamento de Compras e Orçamento desta municipalidade.

**Considerando** que foi dado publicidade ao Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com a previsão constante no § 3º do artigo 75 da Lei nº14.133/2021, objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados. O prazo para manifestação de interesse em participar da Dispensa de Licitação é de até 03 (três) dias úteis, após a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação.

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças proferiu despacho quanto à disponibilidade de verba orçamentária para proceder à citada contratação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLAR** a Dispensa de Licitação, com observância do disposto no inciso II, do art. 75 da Lei nº14.133/2021, para a registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em geral, revisão, consertos, limpeza e lubrificação de impressoras, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO. A empresa a ser contratada deverá atender os requisitos constantes no Termo de Referência, o qual consta nos autos do Processo Administrativo.

**Art. 2º PUBLICAÇÃO.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

RUA 23, Nº 115 - LEDOCÓPTA  
CEP 77.760-000, COLINAS DO  
TOCANTINS/TO.  
E-mail: educação@colinas.to.gov.br

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Justiça Social com  
transparência e eficiência

SECRETARIA DE  
Educação

Colinas do Tocantins/TO, 20 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**COLINAS DO  
TOCANTINS**

**MARCOS MOTA DO NASCIMENTO**  
Gestor



RUA 23, N° 1445, AEROPORTO,  
CEP 77.760-000, COLINAS DO  
TOCANTINS/TO.   
E-mail: [educacao@colinas.to.gov.br](mailto:educacao@colinas.to.gov.br)

**Justiça Social com  
transparência e eficiência**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 023/2024/ FMAS -CO /TO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024/ FMAS -CO /TO**  
**PROTOCOLO Nº 6733/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024/ FMAS -CO /TO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins – TO, representada pela senhora gestora **Ludmila Olímpio Maione Moreira**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021**, **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação nº 023/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 023/2024, sob Protocolo Nº 6733/2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº14133/2021.

**Considerando** que é necessário realizar a contratação de locação de Software Integrado de Gestão Pública - WEB, para Administração Pública Municipal, através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para prestação de serviços de implantação e manutenção de sistemas de informatização nas seguintes áreas: Contábil, PPA, LDO, Orçamento, Balancete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço Geral, Protocolo Web, Compras, Licitação, Pregão, Almoxarifado, Frota e Assistência Social, Folha de Pagamento, Dossiê, Previdência Social e Portal de Transparência, entre outros, autuado sob nº6733/2024 pela Servidora Municipal, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO;

**Considerando** que foi realizada pesquisa de preço para verificação do valor total estimado da contratação, o qual foi levantado, pelo Setor de Compras e Orçamento desta municipalidade, através de pesquisa de preço, os valores levantados estão dentro do valor permissivo para realização de Dispensa de Licitação, em consonância com as exigências da Lei nº14.133/2021;

**Considerando** que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Departamento de Compras e Orçamento desta municipalidade.

**Considerando** que foi dado publicidade ao Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com a previsão constante no § 3º do artigo 75 da Lei nº14.133/2021, objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados. O prazo para manifestação de interesse em participar da Dispensa de Licitação é de até 03 (três) dias úteis, após a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação.

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças proferiu despacho quanto à disponibilidade de verba orçamentária para proceder à citada contratação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DECLAR a Dispensa de Licitação, com observância do disposto no inciso II, do art. 75 da Lei nº14.133/2021, para a contratação de locação de Software Integrado de Gestão Pública - WEB, para Administração Pública Municipal, através de empresa especializada

Rua 03, Nº 1755, CENTRO, CEP  
77.760-000, COLINAS DO  
TOCANTINS/TO.  
E-mail: social@colinas.to.gov.br

Justiça Social com  
transparência e eficiência



em Tecnologia da Informação, para prestação de serviços de implantação e manutenção de sistemas de informatização nas seguintes áreas: Contábil, PPA, LDO, Orçamento, Balancete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço Geral, Protocolo Web, Compras, Licitação, Pregão, Almoxarifado, Frota e Assistência Social, Folha de Pagamento, Dossiê, Previdência Social e Portal de Transparência, entre outros, autuado sob nº6733/2024 pela Servidora Municipal, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO. A empresa a ser contratada deverá atender os requisitos constantes no Termo de Referência, o qual consta nos autos do Processo Administrativo.

**Art. 2º PUBLICAÇÃO.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

**Colinas do Tocantins/TO, 20 de dezembro de 2024.**

**Ludmila Olímpio Maione Moreira  
Gestor**



21467674255159108264167012274

Rua 03, Nº 1755, CENTRO , CEP  
77.760-000, COLINAS DO  
TOCANTINS/TO.  
E-mail: social@colinas.to.gov.br

*Justiça Social com  
transparência e eficiência*



PREFEITURA MUNICIPAL  
**COLINAS DO  
TOCANTINS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 024/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 062/2024  
EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP**

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso II, e demais legislação aplicável.

**Data final de recepção das propostas:** 30/12/2024 até às 07:00.

**OBJETO:** contratação de locação de Software Integrado de Gestão Pública - WEB, para Administração Pública Municipal, através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para prestação de serviços de implantação e manutenção de sistemas de informatização nas seguintes áreas: Contábil, PPA, LDO, Orçamento, Balancete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço Geral, Protocolo Web, Compras, Licitação, Pregão, Almoxarifado, Frota e Assistência Social, Folha de Pagamento, Dossiê, Previdência Social e Portal de Transparência, entre outros, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. O aviso encontra-se no site oficial: <https://colinas.to.gov.br>

Colinas do Tocantins/TO, aos 20 de dezembro de 2024.

**HUGO LOBO VILELA**

Secretária Municipal de Administração



## ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

### **Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 – Setor Aeroporto – Anexo II

E-mail: [administracao@colinas.to.gov.br](mailto:administracao@colinas.to.gov.br)

Página Oficial : [www.colinas.to.gov.br](http://www.colinas.to.gov.br)

### **SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO:** Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



21467674255159108264167012274